



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0964 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2016

OBJETO: Contratação de empresa **ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO**, para confecção de projetos para residências até 70,00m², objetivando o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2016

OBJETO: Contratação da empresa **KAMILE FRANCIELI BATISTA CARNEIRO**, para fornecer serviço de restauração a estrada de acesso da cidade ao Centro de Eventos, onde ribeirão transbordou e arrastou por inteiro a estrada no local.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e **DECRETO nº 5.379 de 16 de março de 2016, Situação de Emergência**, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PONTO DO EUCALIPTO LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e **DECRETO Nº 5379/2016 de 16 de Março de 2016.**

OBJETO: Contratação de **PONTO DO EUCALIPTO LTDA -ME**, para aquisição de madeira para utilização em reforma de ponte em estrada rural, em caráter emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1355

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Junior Soares

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 67/2016.

Jacarezinho/PR, 07 de junho de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 110/2013

CONTRATO Nº 247/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça motoristas para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de Dezembro de 2016.

Jacarezinho, PR, 31 de Maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0964 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 13/2016.

CONTRATO Nº 63/2016.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

VALOR: R\$ 4.393,31 (Quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0710.1236100082.053 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - COD REDUZIDO 1527.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de Maio de 2016, o servidor público municipal nominado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
36765/01	José Francisco de Souza Silva	25/06/2012	Psicólogo	NS.I	B

DECRETO Nº 5534/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de Maio de 2016, os servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de Junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
35106/01	Adrielle Miguel Louriano	06/02/2012	Professor	B	2
37958/01	Amanda Mendonça Cunha	13/06/2014	Professor	B	1
36927/01	Ana Claudia de Oliveira	25/03/2013	Professor	C	1
31739/01	Luciana A. Alves Gomes Bassinelo	16/02/2009	Professor	B	3
38253/01	Luciana A. Alves Gomes Bassinelo	03/02/2015	Professor	B	1
29254/01	Patrícia Juvêncio Fonseca	16/03/2005	Professor	B	5
38016/01	Patrícia Juvêncio Fonseca	13/06/2014	Professor	B	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0964 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 2/2016

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 144 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no **Auditório da Faculdade de Direito** de Jacarezinho no dia **14 de julho de 2016, quinta-feira**, a partir das **20h00**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho aos Doutores FERNANDO DE BRITO ALVES e VLADIMIR BREGA FILHO, Professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, como reconhecimento pela conquista do Curso de Doutorado para a referida Universidade, de acordo com os **Decretos Legislativos 1 e 2 /2016**, de 3 de maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 7 de junho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 3/2016)

DECRETO LEGISLATIVO 3/2016, de 8 de junho de 2016.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Empresário JAIR HOCHSCHEIDT, Proprietário do Auto Posto Jacaré.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Empresário JAIR HOCHSCHEIDT, Proprietário do Auto Posto Jacaré, em forma de reconhecimento pela geração de empregos e renda, bem como pelos relevantes serviços sociais prestados à coletividade jacarezinhense.

Art. 2º. A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de junho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

Fabiano Figueiredo Saad
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0964 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5541/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.878,07 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercícios Anteriores.	23.344,41
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercícios Anteriores.	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 557 – Zona Azul – Exercícios Anteriores.	4.533,66
TOTAL DO CRÉDITO			37.878,07

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

509	Gerenciamento do Trânsito.	33.344,41
557	Zona Azul	4.533,66
TOTAL		37.878,07

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal